

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	029/2026
Fornecedor	RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ/CPF	02377937000106
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	29/04/2026 19:29
Data/Hora Envio	29/04/2026 19:29
Documento Identificação	
Usuário Responsável	
Conteúdo	Sou da empresa RC Móveis e estamos enviando em anexo a nossa solicitação de esclarecimento do item 13.
Anexo	Esclarecimento.pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			



ESCLARECIMENTO

RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.377.937/0001-06, sediada à Av. Moises Forti nº 1.230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, CEP 13368-100, portadora da Autorização de Funcionamento nº 8031608, concedida por publicação em Diário Oficial da União por meio da Resolução nº 2658 publicada em 21/06/2006, por intermédio de seu representante infra assinado(a), no uso de suas atribuições legais, solicitação de esclarecimento referente ao item 13-CAMA ELÉTRICA HOSPITALAR PEDIÁTRICA.

No edital consta: "CAMA ELÉTRICA HOSPITALAR PEDIÁTRICA", porém é solicitado dimensões e quatro pares de grades o que configura cama adulto sendo assim, o material será utilizado para tipo de paciente uma vez que cada material tem características específicas ?

No edital consta: "ESTRADO/BASE DO COLCHÃO: POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, 4 SEÇÕES (PINTURA ELETROSTÁTICA/PÓ).", o edital está divergente em relação ao material do leito o mesmo deve ser em aço ou material termoplástico??

No edital consta: "SUPERFÍCIE DO PACIENTE: LARGURA \leq 100 CM; COMPRIMENTO 200 CM; ADAPTADA PARA ALTURA MÍNIMA DE 125 CM." questiona-se se serão aceitas variações dimensionais uma vez que não comprometem a funcionalidade, segurança e finalidade do objeto, sendo mantidas as demais especificações técnicas exigidas. Destaca-se que a eventual flexibilização das medidas, dentro de parâmetros razoáveis, poderá ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores aptos, em observância aos princípios que regem as contratações públicas. Sendo assim, serão aceitas Interno 1,88 x 0,88m (C x L), Externo 2,19 x 1,03m (C x L) altura min. e max.0,40 a 0,76m uma vez que são as medidas praticadas no mercado ??

Capivari/SP, 29 de Abril de 2026

Eloísa Pelegrini

RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA

Eloísa Pelegrini

Analista de Licitações

CPF: 383.804.878-42

RG: 47.646.306-3

CNPJ 02.377.937/0001-06

RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Moisés Forti, 1230
Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco
CEP 13368-100 CAPIVARI - SP

RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	029/2026
Fornecedor	RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ/CPF	02377937000106
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	29/04/2026 19:32
Data/Hora Envio	29/04/2026 19:32
Documento Identificação	
Usuário Responsável	
Conteúdo	Sou da empresa RC Móveis e estamos enviando em anexo a nossa solicitação de esclarecimento do item 14.
Anexo	Esclarecimento.pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			



ESCLARECIMENTO

RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.377.937/0001-06, sediada à Av. Moises Forti nº 1.230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, CEP 13368-100, portadora da Autorização de Funcionamento nº 8031608, concedida por publicação em Diário Oficial da União por meio da Resolução nº 2658 publicada em 21/06/2006, por intermédio de seu representante infra assinado(a), no uso de suas atribuições legais, solicitação de esclarecimento referente ao item 14-CAMA HOSPITALAR – TIPO: FAWLER ELÉTRICA PARA ENFERMARIAS.

No edital consta: “SUPERFÍCIE DO PACIENTE: LARGURA \leq 100 CM; COMPRIMENTO 200 CM”, questiona-se se serão aceitas variações dimensionais uma vez que não comprometem a funcionalidade, segurança e finalidade do objeto, sendo mantidas as demais especificações técnicas exigidas. Destaca-se que a eventual flexibilização das medidas, dentro de parâmetros razoáveis, poderá ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores aptos, em observância aos princípios que regem as contratações públicas. Sendo assim, serão aceitas Interno 1,88 x 0,88m (C x L), Externo 2,19 x 1,03m (C x L) altura min. e max.0,40 a 0,76m uma vez que são as medidas praticadas no mercado ??

Capivari/SP, 29 de Abril de 2026

Eloísa Pelegrini

RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA

Eloísa Pelegrini

Analista de Licitações

CPF: 383.804.878-42

RG: 47.646.306-3

CNPJ 02.377.937/0001-06

RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Moisés Forti, 1230
Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco
CEP 13368-100 CAPIVARI - SP

RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	029/2026
Fornecedor	RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ/CPF	02377937000106
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	29/04/2026 19:39
Data/Hora Envio	29/04/2026 19:39
Documento Identificação	
Usuário Responsável	
Conteúdo	Sou da empresa RC Móveis e estamos enviando em anexo a nossa solicitação de esclarecimento do item 18.
Anexo	Esclarecimento.pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			



ESCLARECIMENTO

RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.377.937/0001-06, sediada à Av. Moises Forti nº 1.230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, CEP 13368-100, portadora da Autorização de Funcionamento nº 8031608, concedida por publicação em Diário Oficial da União por meio da Resolução nº 2658 publicada em 21/06/2006, por intermédio de seu representante infra assinado(a), no uso de suas atribuições legais, solicitação de esclarecimento referente ao item 18-CAMA HOSPITALAR – TIPO: ELÉTRICA PPP.

No edital consta: “FUNÇÃO DE BLOQUEIO DE CONTROLE: LOCALIZADA NAS GRADES DE PROTEÇÃO OU PERNEIRA OU CONTROLE REMOTO COM FIO. MOTORES: MÍNIMO 3 MOTORES INDEPENDENTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE DORSO, ASSENTO E PERNEIRAS. COMANDOS ELÉTRICOS: DE FÁCIL ACESSO PARA MOVIMENTAÇÃO DO LEITO (ENFERMEIRO E PACIENTE); EMBUTIDOS E/OU MÓVEIS NA LATERAL DA CAMA E NA PESEIRA” e “ACESSÓRIOS: CONTROLE A FIO (ELEVA/ABAIXA DORSO, ELEVA/ABAIXA ASSENTO, ELEVA/ABAIXA CAMA)”, o edital não está claro qual será a forma de acionamento dos movimentos seria apenas por controle remoto a fio ou controle remoto e membrana ou apenas membrana ??

No edital consta: “ELEVAÇÃO MÁXIMA DO SOLO AO ESTRADO MAIOR OU IGUAL A 95 CM” e “DIMENSÕES ACEITÁVEIS: COMPRIMENTO: NO MÍNIMO 2,12 M; LARGURA: 0,99 M ± 0,1 CM”, questiona-se se serão aceitas variações dimensionais uma vez que não comprometem a funcionalidade, segurança e finalidade do objeto, sendo mantidas as demais especificações técnicas exigidas. Destaca-se que a eventual flexibilização das medidas, dentro de parâmetros razoáveis, poderá ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores aptos, em observância aos princípios que regem as contratações públicas. Sendo assim, serão aceitas Dimensões Internas: 1,92 x 0,88 (C x L). Dimensões Externas: 2,30 x 1,03 (C x L). Altura: min.: 0,45 cm e max.: 0,81 cm (A) ??

Capivari/SP, 29 de Abril de 2026

Eloísa Pelegrini

RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA

Eloísa Pelegrini

Analista de Licitações

CPF: 383.804.878-42

RG: 47.646.306-3

CNPJ 02.377.937/0001-06

RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Moisés Forti, 1230
Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco
CEP 13368-100 CAPIVARI - SP

RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	029/2026
Fornecedor	RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF	02377937000106
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	30/04/2026 06:13
Data/Hora Envio	30/04/2026 06:13
Documento Identificação	
Usuário Responsável	
Conteúdo	Sou da empresa RC Móveis e estamos enviando em anexo nossa solicitação de esclarecimento.
Anexo	Esclarecimento.pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			



ESCLARECIMENTO

RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.377.937/0001-06, sediada à Av. Moises Forti nº 1.230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, CEP 13368-100, portadora da Autorização de Funcionamento nº 8031608, concedida por publicação em Diário Oficial da União por meio da Resolução nº 2658 publicada em 21/06/2006, por intermédio de seu representante infra assinado(a), no uso de suas atribuições legais, solicitação de esclarecimento referente ao item 19-CARRO MACA.

No edital consta: "ALTURA REGULÁVEL DO LEITO ENTRE 57 E 86 CM (ELEVÇÃO MÍNIMA);" e " DIMENSÕES DO LEITO E GRADES LATERAIS: DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DO LEITO DE 190 X 75 CM", questiona-se se serão aceitas variações dimensionais uma vez que não comprometem a funcionalidade, segurança e finalidade do objeto, sendo mantidas as demais especificações técnicas exigidas. Destaca-se que a eventual flexibilização das medidas, dentro de parâmetros razoáveis, poderá ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores aptos, em observância aos princípios que regem as contratações públicas. Sendo assim, serão aceitas Dimensões Internas 1,88 x 0,59m (C x L), Externas 2,14 x 0,78m (C x L) e altura min. e max. 0,72 a 0,99m uma vez que o rodizio solicitado é de 200mm (8" polegadas) sendo esse fora do padrão para esse tipo de maca o que faz com que a altura mínima seja maior que o solicitado ??

No edital consta: "ENCAIXE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO EMBAIXO DO CARRO MACA", serão aceitos modelos de macas com cilindro acoplado ao leito uma vez que é mais funcional no momento do uso ??

Capivari/SP, 29 de Abril de 2026

RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA

Eloísa Pelegrini

Analista de Licitações

CPF: 383.804.878-42

RG: 47.646.306-3

CNPJ 02.377.937/0001-06

RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Moisés Forti, 1230
Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco
CEP 13368-100 CAPIVARI - SP

RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

PED ESCLARECIMENTO - RC MOVEIS - PE 029/2026 - SES-PRO-2025/89382

1 mensagem

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

30 de abril de 2026 às 08:46

Para: Juridico - GBSAGH <juridico.gbsagh@ses.mt.gov.br>, Termo de Referência Gestão Hospitalar <tr_gestaohospitalar@ses.mt.gov.br>, Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar <gbsagh@ses.mt.gov.br>, Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares <sgash@ses.mt.gov.br>, Taniele Ângelo Mechi <tanielemechi@ses.mt.gov.br>, Mara Patricia <marapenha@ses.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Em relação ao **Edital do Pregão Eletrônico n.º 0029/2026**, Processo Administrativo SES-PRO-2025/89382, cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", encaminhamos **Pedido de ESCLARECIMENTO da licitante RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para análise e manifestação.

Em anexo estão os 4 pedidos de esclarecimentos, que tratam dos itens 13, 14, 18 e 19.

Ressalta-se que a sessão de abertura está marcada para o dia **14/05 às 09hrs.**

Atenciosamente,

Equipe de Apoio ao Pregão

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

8 anexos

 **1 Esclarecimento SIAG - ITEM 13.pdf**
9K

 **2 Esclarecimento SIAG - ITEM 14.pdf**
9K

 **3 Esclarecimento SIAG - ITEM 18.pdf**
9K

 **1.1 ANEXO Esclarecimento - ITEM 13.pdf**
332K

 **2.1 ANEXO Esclarecimento - ITEM 14.pdf**
323K

 **4 Esclarecimento SIAG - ITEM 19.pdf**
9K

 **3.1 ANEXO Esclarecimento - ITEM 18.pdf**
326K

 **4.1 ANEXO Esclarecimento - ITEM 19.pdf**
223K

PED ESCLARECIMENTO - RC MOVEIS - PE 029/2026 - SES-PRO-2025/89382

Juridico - GBSAGH <juridico.gbsagh@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

11 de maio de 2026 às 17:05





Boa tarde!

Prezados, segue anexo os Ofícios de esclarecimentos solicitados pela empresa RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Atenciosamente,
Esther M. S. Vila

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

-  **Esclarecimento - item 13 - SESOFI202615644A.pdf**
157K
-  **Esclarecimento - item 14 - SESOFI202615645A.pdf**
156K
-  **Esclarecimento - item 18 - SESOFI202615646A.pdf**
135K
-  **Esclarecimento - item 19 - SESOFI202615648A.pdf**
156K



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 15644/2026/SGASH/SES

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2026

Ao (À) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento - RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES N.º 29/2026 - Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026, Processo Administrativo SES-PRO-2025/89382, cujo objeto é a “*Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”*”, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”, encaminhar **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos a seguir.

Em síntese a empresa licitante solicita esclarecimentos com relação ao item 13 que trata sobre cama elétrica hospitalar pediátrica, especificamente quanto ao material do leito (aço ou termoplástico) e se serão aceitas variações dimensionais na superfície do paciente.

É o relato necessário.

Em resposta, a Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares elaborou a Manifestação Técnica n.º 02239/2026/COAESH/SES, a qual esclarece que o descritivo técnico foi planejado para atender ao mais alto padrão assistencial e que a flexibilização para medidas menores ou alterações de materiais comprometeria a qualidade da assistência e segurança dos pacientes pediátricos, nos termos descritos no referido documento.

Desta feita, considerando as informações pertinentes ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa licitante RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, restituímos o feito ao Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos – GBSAAC/SES para prosseguimento do certame licitatório, haja vista a imprescindibilidade dos serviços na Unidade Hospitalar.

Sem mais para o momento, encaminhamos as informações e os documentos mencionados para conhecimento e providências.

Certas de contar com vossa compreensão, agradeço e coloco-me à disposição.

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESOF202615644A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Atenciosamente,

GABRIELY CAMARGO LIRA
ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02239/2026/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2026

Assunto: Resposta a solicitação de esclarecimentos a Licitante: RC Móveis e Equipamentos Hospitalares LTDA, Pregão Eletrônico nº: 029/SES/MT/2026, Processo Administrativo nº: SES-PRO-2025/89382 - Item 13: CAMA ELÉTRICA HOSPITALAR PEDIÁTRICA

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pregão Eletrônico nº: 029/SES/MT/2026

Processo Administrativo nº: SES-PRO-2025/89382

Licitante: RC Móveis e Equipamentos Hospitalares LTDA

Item 13: CAMA ELÉTRICA HOSPITALAR PEDIÁTRICA

Em resposta à solicitação de esclarecimento enviada pela empresa supracitada, a Comissão Técnica manifesta-se pela MANUTENÇÃO integral do descritivo técnico planejado, não acatando as sugestões de flexibilização pelos motivos expostos a seguir:

1. Da Configuração Pediátrica e Segurança Assistencial

A licitante questiona se o mobiliário seria para pacientes adultos devido às dimensões e ao número de grades. Esclarecemos que a especificação de uma superfície de 200 cm e a exigência de 4 grades bipartidas são decisões assistenciais estratégicas:

Amplitude da Faixa Etária: O atendimento pediátrico em nossas novas unidades de alta complexidade abrange desde crianças até adolescentes, exigindo um leito que comporte o crescimento do paciente e ofereça segurança total.

Humanização e Acompanhamento: Dimensões maiores permitem a acomodação eventual de um acompanhante durante procedimentos de conforto ou o manejo de pacientes pediátricos obesos, garantindo a dignidade no atendimento.

Classif. documental	033.21
---------------------	--------



SESMAN202602239A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Prevenção de Quedas: As 4 grades bipartidas com amortecedores são indispensáveis para garantir que não haja vãos (espaço zero), mitigando o risco de aprisionamento de membros e quedas em pacientes pediátricos, que possuem mobilidade e comportamento distintos de pacientes adultos.

2. Da Compatibilidade de Materiais (Estrado x Estrutura)

Não há divergência no edital, o descritivo é claro ao separar as partes do equipamento:

Estrado (Superfície do Paciente): Deve ser em polímero de alta resistência. Este material é exigido por ser de fácil higienização, resistente a corrosão e, fundamentalmente, por permitir a radiotransparência, conforme solicitado para uso de Raios-X à beira do leito.

Estrutura (Chassi): É confeccionada em aço com pintura eletrostática. O aço garante a rigidez estrutural para suportar a carga de trabalho de 250 kg, enquanto a pintura protege o metal. Portanto, os dois materiais coexistem em partes distintas do mobiliário.

3. Das Dimensões e Ergonomia (Altura e Largura)

A Comissão reitera que a superfície do paciente de 200 cm e a altura mínima de 40 cm são requisitos de segurança inegociáveis:

Prevenção de Quedas: A altura rebaixada (40 cm) é um padrão internacional de segurança para reduzir o impacto em caso de queda do leito e facilitar a saída do paciente com autonomia.

Ergonomia da Equipe: A elevação mínima de 68 cm é necessária para que a equipe de enfermagem realize procedimentos sem comprometer a postura.

Padrão Planejado: As dimensões sugeridas pela licitante (1,88 m interno) são inferiores ao planejado e não atendem à necessidade de comportar adolescentes ou garantir espaço para equipamentos de monitorização no pé do leito.

4. Da Decisão





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pelo exposto, a Comissão Técnica informa que o descritivo técnico foi planejado para atender ao mais alto padrão assistencial das novas unidades do Estado de Mato Grosso. A flexibilização para medidas menores ou alterações de materiais comprometeria a qualidade da assistência e a segurança dos pacientes pediátricos. Mantêm-se, portanto, todas as exigências contidas no Edital.

Atenciosamente,

LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES

MARCOS AUGUSTO DE AGUIAR
PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR

NAYARA LETICIA SOUSA DE ARAUJO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 15645/2026/SGASH/SES

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2026

Ao (À) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento - RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES N.º 29/2026 - Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026, Processo Administrativo SES-PRO-2025/89382, cujo objeto é a “*Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”*”, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”, encaminhar **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos a seguir.

Em síntese a empresa licitante solicita esclarecimentos com relação ao item 14 que trata sobre cama hospitalar tipo fawler elétrica para enfermarias, especificamente se serão aceitas variações dimensionais na superfície do paciente.

É o relato necessário.

Em resposta, a Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares elaborou a Manifestação Técnica n.º 02243/2026/COAESH/SES, a qual esclarece que o descritivo técnico foi planejado para atender às necessidades específicas das novas estruturas físicas já inauguradas e que a flexibilização para medidas menores ou alterações de materiais comprometeria a qualidade da assistência e segurança dos pacientes pediátricos, nos termos descritos no referido documento.

Desta feita, considerando as informações pertinentes ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa licitante RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, restituímos o feito ao Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos – GBSAAC/SES para prosseguimento do certame licitatório, haja vista a imprescindibilidade dos serviços na Unidade Hospitalar.

Sem mais para o momento, encaminhamos as informações e os documentos mencionados para conhecimento e providências.

Certas de contar com vossa compreensão, agradeço e coloco-me à disposição.

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESOF1202615645A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Atenciosamente,

GABRIELY CAMARGO LIRA
ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02243/2026/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2026

Assunto: Resposta à solicitação de esclarecimento enviada pela empresa RC Móveis e Equipamentos Hospitalares LTDA, PE nº: 029/SES/MT/2026, PA nº: SES-PRO-2025/89382, Item 14: CAMA HOSPITALAR – TIPO: FAWLER ELÉTRICA PARA ENFERMARIAS

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pregão Eletrônico nº: 029/SES/MT/2026

Processo Administrativo nº: SES-PRO-2025/89382

Licitante: RC Móveis e Equipamentos Hospitalares LTDA

Item 14: CAMA HOSPITALAR – TIPO: FAWLER ELÉTRICA PARA ENFERMARIAS

Em resposta à solicitação de esclarecimento enviada pela empresa supracitada, a Comissão Técnica manifesta-se pela MANUTENÇÃO integral do descritivo técnico planejado, não acatando as sugestões de flexibilização pelos seguintes fundamentos:

1. Da Ergonomia e Segurança Assistencial (Dimensões)

As dimensões estabelecidas no edital (200 cm de comprimento) são requisitos técnicos essenciais para o planejamento das novas unidades hospitalares de Mato Grosso.

Perfil do Paciente: O Hospital Regional de Alta Floresta atenderá pacientes de diversos perfis antropométricos. Reduzir o comprimento interno para 1,88 m compromete o conforto de pacientes mais altos e limita a área útil para o posicionamento de dispositivos auxiliares e coxins de conforto, essenciais em internações de longa permanência.

Espaço de Manobra: A largura de 100 cm é o parâmetro definido para

Classif. documental	033.21
---------------------	--------



SESMAN202602243A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

garantir estabilidade lateral e espaço suficiente para a equipe assistencial realizar manobras de mudança de decúbito e higienização no leito sem risco de queda ou compressão do paciente contra as grades, a unidade foi projetada para comportar esta largura.

2. Da Prevenção de Quedas (Altura Mínima)

A exigência de altura mínima de 40 cm é um padrão de segurança inegociável para a SES/MT:

Segurança do Paciente: Leitos que permitem o rebaixamento até 40 cm (ou menos) são fundamentais para reduzir a gravidade de possíveis quedas e facilitar a saída e entrada do paciente com maior autonomia, diminuindo a dependência total da equipe de enfermagem para movimentos simples.

Infraestrutura Planejada: O mobiliário sugerido pela licitante (com altura mínima de mercado superior ao solicitado) não atende aos protocolos de segurança assistencial desenhados para as novas alas de enfermagem, que priorizam a redução de eventos adversos relacionados a quedas.

3. Da Competitividade e Padronização

Ressaltamos que o descritivo técnico foi elaborado com base em normas consolidadas de desempenho (NBR IEC 60601-2-52) e no planejamento logístico-assistencial do Estado. A existência de modelos no mercado com dimensões reduzidas não obriga a Administração a baixar seu padrão de qualidade, especialmente quando a especificação visa garantir a melhor assistência aos usuários do SUS.

4. Da Decisão

Pelo exposto, a Comissão Técnica informa que o descritivo técnico foi planejado para atender às necessidades específicas das novas estruturas físicas já inauguradas. A flexibilização para medidas inferiores comprometeria o padrão de segurança e conforto projetado. Mantêm-se, portanto, todas as exigências contidas no Edital.



SESMAN202602243A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Atenciosamente,

LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES

MARCOS AUGUSTO DE AGUIAR
PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR

NAYARA LETICIA SOUSA DE ARAUJO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 15646/2026/SGASH/SES

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2026

Ao (À) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento - RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES N.º 29/2026 - Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026, Processo Administrativo SES-PRO-2025/89382, cujo objeto é a “*Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”*”, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”, encaminhar **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos a seguir.

Em síntese a empresa licitante solicita esclarecimentos com relação ao item 18 que trata sobre cama hospitalar tipo elétrica PPP, especificamente quanto a forma de acionamento dos movimentos (se controle remoto a fio ou controle remoto e membranda ou apenas membrada), além disso, questionou se serão aceitas variações dimensionais na elevação máxima do solo.

É o relato necessário.

Em resposta, a Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares elaborou a Manifestação Técnica n.º 02226/2026/COAESH/SES, a qual manifesta pela manutenção integral das especificações para o item 18 e que as medidas sugeridas pela licitantes não atedem o padrão de segurança assistencial e ergonomia exigidos, nos termos descritos no referido documento.

Desta feita, considerando as informações pertinentes ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa licitante RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, restituímos o feito ao Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos – GBSAAC/SES para prosseguimento do certame licitatório, haja vista a imprescindibilidade dos serviços na Unidade Hospitalar.

Sem mais para o momento, encaminhamos as informações e os documentos mencionados para conhecimento e providências.

Certas de contar com vossa compreensão, agradeço e coloco-me à disposição.

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESOF1202615646A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Atenciosamente,

GABRIELY CAMARGO LIRA
ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02226/2026/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2026

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa RC Móveis e Equipamentos Hospitalares LTDA, referente ao Item 18: CAMA HOSPITALAR – TIPO: ELÉTRICA PPP

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pregão Eletrônico nº: 029/SES/MT/2026

Processo Administrativo nº: SES-PRO-2025/89382

Item 18: CAMA HOSPITALAR – TIPO: ELÉTRICA PPP

Em resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa RC Móveis e Equipamentos Hospitalares LTDA, a Comissão Técnica apresenta as seguintes definições:

1. Do Acionamento e Comandos

Conforme descrito no Termo de Referência, a exigência de controle remoto com fio visa garantir a autonomia e humanização no atendimento à gestante, permitindo que a mesma ajuste o leito de forma independente. Os comandos embutidos (membranas) em grades ou peseiras são aceitos como complemento para uso da equipe assistencial, mas não substituem a necessidade do controle móvel a fio.

2. Das Dimensões e Atendimento à Gestante Obesa

A manutenção das dimensões mínimas (2,12 m de comprimento e 0,99 m de largura) é uma decisão técnica baseada na segurança do paciente. O aumento da incidência de obesidade gestacional exige leitos que ofereçam:

Espaço para Manobras: Gestantes de alto risco ou obesas necessitam de

Classif. documental: 022.21



SESMAN202602226A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

maior área útil para posicionamento adequado e manobras de emergência.

Prevenção de Quedas: Superfícies mais largas garantem uma margem de segurança superior durante o trabalho de parto, especialmente em pacientes com mobilidade reduzida.

3. Da Ergonomia Médica (Altura)

A exigência de altura máxima igual ou superior a 95 cm é inegociável para a SES/MT. Diferente de camas comuns de enfermaria (onde 81 cm podem ser aceitáveis), a cama PPP atende a procedimentos de parto onde o médico e a equipe obstétrica precisam atuar em pé. Uma altura menor comprometeria a ergonomia da equipe, podendo gerar fadiga e dificultar a precisão em intervenções críticas.

4. Da Decisão

Dessa forma, a Comissão manifesta-se pela **MANUTENÇÃO** integral das especificações para o Item 18. Entendemos que as medidas de mercado sugeridas pela licitante não atendem ao padrão de segurança assistencial e ergonomia exigidos para as novas unidades hospitalares do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES

ANDREIA MATOS DE CARVALHO
ASSISTENTE DE DIREÇÃO III
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 15648/2026/SGASH/SES

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2026

Ao (À) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento - RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES N.º 29/2026 - Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/SES/MT/2026, Processo Administrativo SES-PRO-2025/89382, cujo objeto é a “*Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”*”, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso””, encaminhar **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos a seguir.

Em síntese a empresa licitante solicita esclarecimentos com relação ao item 19 que trata sobre carro maca, especificamente se serão aceitas variações dimensionais na altura regulável do leito e nas dimensões do leito e grades laterais, além disso, quanto ao encaixe para cilindro de oxigênio se serão aceitos modelos de macas com cilindro acoplado ao leito.

É o relato necessário.

Em resposta, a Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares elaborou a Manifestação Técnica n.º 02227/2026/COAESH/SES, a qual manifesta pela manutenção integral das especificações do edital, uma vez que a "maca avançada" descrita no Termo de Referência é essencial para o padrão assistencial e flexibilização para modelos de dimensões reduzidas comprometeria a segurança do paciente e ergonomia da equipe.

Desta feita, considerando as informações pertinentes ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa licitante RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, restituímos o feito ao Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos – GBSAAC/SES para prosseguimento do certame licitatório, haja vista a imprescindibilidade dos serviços na Unidade Hospitalar.

Sem mais para o momento, encaminhamos as informações e os documentos mencionados para conhecimento e providências.

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESOF202615648A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Certas de contar com vossa compreensão, agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

GABRIELY CAMARGO LIRA
ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02227/2026/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2026

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa RC Móveis e Equipamentos Hospitalares LTDA, Item 19: CARRO MACA AVANÇADA

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pregão Eletrônico nº: 029/SES/MT/2026

Processo Administrativo nº: SES-PRO-2025/89382

Item 19: CARRO MACA

Em resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa RC Móveis e Equipamentos Hospitalares LTDA, a Comissão Técnica manifesta-se pela **IMPROCEDÊNCIA** da flexibilização das medidas e da altura, conforme os fundamentos técnicos abaixo:

1. Da Dimensão do Leito e Segurança do Paciente

A solicitação de redução das dimensões internas para 1,88 x 0,59 m (abaixo dos 1,90 x 0,75 m exigidos) não pode ser acatada. O Hospital Regional de Alta Floresta é uma unidade de alta complexidade que atenderá pacientes de diversos perfis antropométricos, incluindo casos de urgência e emergência.

Manejo e Estabilidade: Uma maca com largura de apenas 59 cm é considerada estreita para o transporte seguro de pacientes adultos, especialmente em casos de agitação psicomotora ou necessidade de manobras de ressuscitação durante o trajeto.

Espaço Assistencial: A largura de 75 cm é o padrão necessário para garantir que o paciente não fique confinado e que haja espaço para a colocação de coxins ou dispositivos de monitorização lateral sem risco de queda.

Classif. documental: 022.21



Assinado com senha por LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO - 04/05/2026 às 15:28:46 e ANDREIA MATOS DE CARVALHO - 04/05/2026 às 15:35:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 36623282-3002 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36623282-3002>



SESMAN202602227A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2. Da Altura Regulável e Ergonomia

Quanto à altura, a Comissão reitera a necessidade da faixa entre 57 e 86 cm.

Transferência de Leito: A altura mínima de 57 cm é crucial para a transferência segura do paciente da maca para a cama hospitalar ou mesa cirúrgica. Aceitar uma altura mínima de 72 cm (conforme sugerido) criaria um degrau perigoso, aumentando o risco de quedas e exigindo esforço físico excessivo da equipe de enfermagem.

Especificação de Rodízios: A exigência de rodízios de 200 mm (8") visa justamente a transposição de obstáculos e a facilidade de deslocamento em longos corredores. Se o design da licitante não consegue aliar o rodízio de 8" à altura mínima de 57 cm, entende-se que o produto não atende ao requisito de engenharia clínica necessário para a unidade.

3. Do Suporte de Oxigênio na Base

A manutenção do encaixe para cilindro embaixo do carro maca é estratégica:

Centro de Gravidade: O peso do cilindro na base estabiliza a maca durante o transporte rápido.

Segurança: Cilindros acoplados ao leito podem se tornar projéteis em caso de colisão ou dificultar a inclinação do leito em manobras de emergência (Trendelenburg).

4. Da Decisão

Pelo exposto, a Comissão mantém integralmente as especificações do edital. Entendemos que a "maca avançada" descrita no Termo de Referência é essencial para o padrão assistencial de Mato Grosso, e a flexibilização para modelos de dimensões reduzidas comprometeria a segurança do paciente e a ergonomia da equipe.

Atenciosamente,





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES

ANDREIA MATOS DE CARVALHO
ASSISTENTE DE DIREÇÃO III
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES



Assinado com senha por LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO - 04/05/2026 às 15:28:46 e ANDREIA MATOS DE CARVALHO - 04/05/2026 às 15:35:11.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 36623282-3002 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36623282-3002>



SESMAN202602227A

Detalhe Esclarecimento

Data/Hora Criação
29/04/2026 19:32:17

Data/Hora Envio
29/04/2026 19:32:17

Empresa
RC Moveis e
Equipamentos
Hospitalares
LTDA

Situação
Respondido

CNPJ
02.377.937/0001-06

E-mail
licitacoes@rcmoveis.com.br

Assunto Esclarecimento

Sou da empresa RC Móveis e estamos enviando em anexo a nossa solicitação de esclarecimento do item 14.

[Visualizar Anexo](#)

Respostas Esclarecimento

Responsável
KELLY FERNANDA GONÇALVES

Data/Hora Resposta
12/05/2026 08:52:14

Segue resposta a solicitação de esclarecimento referente ao item 14.

[file_download](#)6.1 Esclarecimento - item 14 - SESOFI202615645A.pdf

Detalhe Esclarecimento

Data/Hora Criação
29/04/2026 19:39:35

Data/Hora Envio
29/04/2026 19:39:35

Empresa
RC Moveis e
Equipamentos
Hospitalares
LTDA

Situação
Respondido

CNPJ
02.377.937/0001-06

E-mail
licitacoes@rcmoveis.com.br

Assunto Esclarecimento

Sou da empresa RC Móveis e estamos enviando em anexo a nossa solicitação de esclarecimento do item 18.

[Visualizar Anexo](#)

Respostas Esclarecimento

Responsável
KELLY FERNANDA GONÇALVES

Data/Hora Resposta
12/05/2026 08:52:39

Segue resposta a solicitação de esclarecimento referente ao item 18.

[file_download](#)6.1 Esclarecimento - item 18 - SESOFI202615646A.pdf

Detalhe Esclarecimento

Data/Hora Criação
30/04/2026 06:13:56

Data/Hora Envio
30/04/2026 06:13:56

Empresa
RC MOVEIS E
EQUIPAMENTO
S
HOSPITALARE
S LTDA

Situação
Respondido

CNPJ
02.377.937/0001-06

E-mail
licitacoes@rcmoveis.com.br

Assunto Esclarecimento

Sou da empresa RC Móveis e estamos enviando em anexo nossa solicitação de esclarecimento.

[Visualizar Anexo](#)

Respostas Esclarecimento

Responsável
KELLY FERNANDA GONÇALVES

Data/Hora Resposta
12/05/2026 08:53:26

Segue resposta a solicitação de esclarecimento referente ao item 19.

[file_download](#)6.1 Esclarecimento - item 19 - SESOFI202615648A.pdf

Detalhe Esclarecimento

Data/Hora Criação
29/04/2026 19:29:57

Data/Hora Envio
29/04/2026 19:29:57

Empresa
RC Moveis e
Equipamentos
Hospitalares
LTDA

Situação
Respondido

CNPJ
02.377.937/0001-06

E-mail
licitacoes@rcmoveis.com.br

Assunto Esclarecimento

Sou da empresa RC Móveis e estamos enviando em anexo a nossa solicitação de esclarecimento do item 13.

[Visualizar Anexo](#)

Respostas Esclarecimento

Responsável
KELLY FERNANDA GONÇALVES

Data/Hora Resposta
12/05/2026 08:48:30

Segue resposta a solicitação de esclarecimento referente ao item 13.

[file_download](#)6.1 Esclarecimento - item 13 - SESOFI202615644A.pdf